



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA INTERNA

Relatório Final de Auditoria nº 13 - Ano 2014 - AUDIN

Vitória, 02 de dezembro de 2014.

Ao Sr. Diretor Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: **Relatório de Auditoria**

Escopo do Trabalho:

A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2014, análise do processo nº 23151.001302/2013-16 relativo a Aquisição de Equipamento de Telefonia IP. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 1.008.775,60 (Um Milhão e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01/2012 (atualizado em 2014), elaborado pela AUDIN-Ifes. O critério utilizado para escolha do escopo foi o de maior valor de gastos realizados por campus, conforme dados extraídos do Comprasnet.

Os processos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.

Resultado dos exames:

INFORMAÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2014, tendo por objeto a Aquisição de Equipamento de Telefonia IP. O critério para seleção é o regime de menor preço global e o

Relatório Final de Auditoria nº 13 - Ano 2014 - AUDIN

parâmetro estabelecido para pagamento é a emissão da nota fiscal, com o ateste do fiscal do contrato dos serviços prestados e toda a documentação prevista em contrato. O aviso do pregão foi publicado no DOU em 20/05/2014, bem como no sítio eletrônico Comprasnet do Governo Federal. Conforme comprovante de Homologação, foram vencedoras as seguintes empresas com os respectivos menores lances:

CNPJ	EMPRESA	ITEM	VALOR	TOTAL
08688295/0001-42	Asterixco Comércio e serviços LTDA-ME	01	R\$ 5.500,00	R\$ 225.500,00
08349324/0001-41	Netscience Tecnologia LTDA-EPP	02	R\$ 176,99	R\$ 200.883,65
58619404/0001-48	Seal Telecom Comércio e serviços de Telecomunicações LTDA	03	R\$ 1.114,00	R\$ 149.276,00
08349324/0001-41	Netscience Tecnologia LTDA-EPP	04	R\$ 360,00	R\$ 226.440,00

CONSTATAÇÕES:

1 – Constatamos que a recomendação contida na folha 139 no quarto parágrafo do Parecer AGU/PGF/PF – IFES nº 082/2014 não foi atendida referente as sanções constantes das minutas do Edital e Contrato, e também não consta no processo a justificativa para o não atendimento ao referido parecer jurídico.

Recomendação:

1 – Recomendamos que quando da utilização do poder discricionário da administração, faça constar as devidas justificativas no processo, conforme determinado no Acórdão nº 147/2006-Plenário e observar o teor do parágrafo único do Art. 38 da Lei 8666/93.

Manifestação da Unidade:

Não houve manifestação da Unidade.

Análise do controle Interno:

Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, esta Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação.

2 – Constatamos que a empresa Asterisco está com a documentação do SICAF vencida e a certidão não foi anexada aos processos de pagamento.

Recomendação:

2 – Recomendamos que o disposto no item 12 – Da Habilitação, do Termo de Referência, seja observado e a orientação contida seja devidamente cumprida.

Manifestação da Unidade:

Não houve manifestação da Unidade.

Análise do controle Interno:

Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, esta Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação.

3 – Constatamos que o Termo de Homologação do Pregão nº 06/2014 não foi anexado ao processo de nº 23151.001302/2013-16.

Recomendação:

3 – Recomendamos que o Termo de Homologação do Pregão nº 06/2014 seja devidamente anexado ao processo.

Manifestação da Unidade:

Não houve manifestação da Unidade.

Análise do controle Interno:

Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, esta Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação.

4 – Constatamos que não constam nos processos os contratos devidamente assinados e a cópia da publicação do extrato dos contratos, conforme encaminhamento à fl. 419 do processo nº 23151.001302/2013-16.

Recomendação:

4 – Recomendamos que os contratos assinados e a cópia da publicação dos extratos dos mesmos sejam anexados ao processo de nº 23151.001302/2013-16.

Manifestação da Unidade:

Não houve manifestação da Unidade.

Análise do controle Interno:

Tendo em vista a ausência de manifestação da Unidade, esta Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação.

Atenciosamente,

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Eliege da Silva Madeira Gon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Mara Lúcia Louvem Vianna

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Sandra Margon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011